

EDITAL

SIUFPI

Seminários Integrados **2025**

**XV Seminário de Extensão, Cultura
e Comunidades**

SEMEXC

XV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA - SEMEXC E XII MOSTRA DE COMUNIDADES

“O PROTAGONISMO FEMININO NA EXTENSÃO: INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E COMUNIDADE”

XV SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA - SEMEXC E XII MOSTRA DE COMUNIDADES

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC/UFPI), por meio da Coordenação do XV Seminário de Extensão, Cultura e Cidadania e da XII Mostra de Comunidades, por este ato, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para inscrição de trabalhos: resumo expandido, pôster, performance artístico cultural, feira e vídeos.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do público-alvo

1.1.1 Estarão aptos para a submissão no XV SEMEXC e para a XII MOSTRA DE COMUNIDADES os trabalhos vinculados aos programas ou projetos de extensão cadastrados que possuem relatórios parciais cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPI.

1.1.2 Cada trabalho submetido ao XV SEMEXC poderá ser composto por, no máximo, 8 (oito) autores, incluindo o coordenador, devidamente vinculados ao programa ou projeto de extensão cadastrado na PREXC/UFPI.

1.2 Das modalidades de trabalho e áreas temáticas do XV SEMEXC e da XII MOSTRA DE COMUNIDADES

Serão aceitos trabalhos nas seguintes modalidades: pôster, performance artístico cultural, feira e submissão de vídeos à Mostra de Comunidades. Os trabalhos devem estar vinculados a uma das seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho, de acordo com o Plano Nacional de Extensão Universitária.

1.3 Dos resumos expandidos para apresentação do pôster

1.3.1 Os resumos expandidos serão divididos nas 8 (oito) grandes áreas.

1.3.2 Serão admitidos resumos expandidos com, no máximo, 8 (autores) autores.

1.3.3 Os resumos expandidos devem ser inéditos e elaborados conforme Anexo II.

1.3.4 O prazo de submissão dos resumos expandidos e a data de apresentação no Grupo de Trabalho estão previstos no Cronograma – Anexo I, já os horários de apresentação dos resumos selecionados serão disponibilizados no *site* oficial do SIUFPI (<https://siufpi2025.ufpi.edu.br>).

1.3.5 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, inclusão, correção ou retificação de qualquer natureza.

1.3.6 Compete ao autor incluir o nome do coautor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

1.3.6 Os coordenadores que não estiverem com seus relatórios parciais homologados, não estarão aptos a submeterem seus trabalhos.

1.4 Da performance artístico-cultural

1.4.1 Na modalidade performance artístico-cultural, o autor deve enviar um roteiro organizado em Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, contendo informação da infraestrutura a ser utilizada, tempo de apresentação e sequência das ações a serem executadas na apresentação. Se for o caso, trará, ainda, imagens (limitadas ao tamanho do arquivo), conforme modelo do Anexo III.

1.4.2 Em caso de dúvidas, a coordenação do evento solicitará uma apresentação prévia ao autor da performance artístico-cultural selecionada.

1.5. Exposição de feira

1.5.1 As feiras se caracterizam por oportunizar à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições de ensino superior junto ao público específico.

1.5.2 As exposições das feiras oferecem oportunidades de compartilhar materiais e vivências alinhadas com as atividades de extensão, possibilitando a reflexão acerca da prática extensionista e consolidando procedimentos e metodologias desenvolvidos.

1.5.3 As feiras devem estar vinculadas às 8(oito) grandes áreas e alinhada com a temática do SIUFPI e do SEMEXC.

1.5.4 O autor deverá enviar um roteiro da feira a ser exposta. O texto deverá ser organizado em título, autores, resumo, palavras-chave, **roteiro da exposição da feira contendo infraestrutura a ser utilizada**. O autor ficará responsável pela infraestrutura utilizada para a execução da feira.

1.5.5 Serão selecionadas até 4 (quatro) feiras por *campus*, apresentadas presencialmente, podendo esse número ser maior em decorrência da demanda de inscrições.

1.6 Dos vídeos para a XII MOSTRA DE COMUNIDADES

1.6.1 Para a XII Mostra de Comunidades, a apresentação será gravada em vídeo, com a duração de, no máximo, 5 (cinco) minutos, constando na descrição: título, nome do coordenador, local de realização da ação extensionista, nome dos participantes com indicação da instituição e vídeo no formato .MP4 submetido conforme o Cronograma (Anexo I).

1.6.2 O vídeo não poderá exceder o tamanho de 500 MB.

1.6.3 O vídeo deve ser inédito e necessariamente vinculado às ações decorrentes de programas ou projetos de extensão cadastrados.

1.6.4 Cada programa ou projeto só poderá submeter um vídeo.

1.6.5 Será excluído da XII Mostra de Comunidades o vídeo que fugir ao tema ou não apresente as condições previstas neste Edital.

1.6.6 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura não se responsabilizará pelo uso de imagem e voz das pessoas filmadas pelos autores dos vídeos, cabendo ao autor obter as autorizações necessárias

2 DA SUBMISSÃO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO

2.1 Resumo Expandido, Performance artístico cultural e feira

2.1.1 A submissão de trabalho será efetuada exclusivamente pelo link do formulário disponível Cronograma (Anexo 1).

2.1.2 Aqueles cujo relatório parcial estiver atrasado NÃO poderão submeter seus trabalhos.

2.1.3 Todos os trabalhos submetidos, serão apresentados em formato de pôster

2.1.4 No referido formulário no ato da submissão, o candidato deverá:

- a) preencher todos os campos do formulário eletrônico;
- b) optar pela modalidade de apresentação do trabalho: pôster, performance artístico-cultural e feira;
- c) para a modalidade resumo expandido, a apresentação será exclusivamente através de pôster;
- d) o arquivo anexado em formato PDF deve, obrigatoriamente, ser nomeado da seguinte forma: campus/aluno/matricula (ex: floriano_valeria_2022980541)
- e) arquivos nomeados de forma errada, não serão avaliados

2.1.5 A inscrição definitiva para o XV SEMEXC será efetuada no endereço eletrônico <https://siufpi2025.ufpi.edu.br>, no prazo do Cronograma (Anexo I), sendo obrigatória aos autores que tiverem seus trabalhos aceitos, sob pena de impedir a certificação e publicação do resumo expandido.

2.1.6 Cada autor poderá submeter até 2 (dois) resumos expandidos. O coordenador de projeto de extensão poderá submeter até 3 (três) resumos expandidos como coautor.

2.2 Vídeo para a XII Mostra de Comunidades

2.2.1 A submissão de vídeo será efetuada exclusivamente por formulário eletrônico, no prazo e forma do Cronograma (Anexo I).

2.2.2 A inscrição para a XII Mostra de Comunidades será efetuada pelo formulário e no prazo do disponível Cronograma (Anexo I), sendo obrigatória a inscrição dos autores no SIUFPI.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Dos trabalhos para apresentação de pôster

3.1.1 O pôster deverá conter as seguintes medidas: 90 cm de largura e 120 cm de altura. Deverá constar: título (que deve ser o mesmo do título do resumo expandido enviado), nome(s) do(s) autor(es), com a indicação da instituição/cidade/estado, introdução,

objetivo, método, resultados, conclusões e referências. Os métodos e resultados poderão ser ilustrados com figuras, quadros e tabelas. As informações devem ser organizadas buscando apresentar e facilitar a compreensão das ideias centrais do trabalho.

3.1.2 A UFPI custeará a confecção de todos os pôsters, seja o aluno bolsista ou não;

3.1.3 A indicação do local de exposição do pôster é feita pelo número correspondente ao seu trabalho, conforme divulgado no site oficial do SIUFPI (<https://siufpi2025.ufpi.edu.br>).

3.1.4 O autor deverá fazer a retirada do pôster em data e horário agendados pela coordenação do evento, conforme informação no Cronograma deste Edital.

3.1.5 Para cada trabalho aprovado estará reservado, no dia da apresentação, um painel (cavalete) para fixação do pôster.

3.1.6 O limite de tempo para apresentação do trabalho será de no máximo 10 (dez) minutos. Se pelo menos um dos autores não estiver presente no horário do julgamento, o trabalho será desclassificado, automaticamente.

3.1.7 Em caso de trabalho oriundo de projetos de extensão contemplado com bolsa PIBEX ou PIBOC, a ausência do coordenador trará prejuízos para o julgamento deste e a submissão de trabalhos em editais da PREXC.

3.1.8 A retirada do pôster ao final da apresentação ficará a cargo dos apresentadores, isentando-se os organizadores da guarda destes após o término do evento.

3.2 Da performances artístico-culturais

3.2.1 Será realizada a apresentação presencial de até 4 (quatro) performances artístico-culturais no dia do evento, conforme nota de avaliação, por *campus*.

3.2.3 A comissão convocará os autores das performances para integrarem a programação do evento.

3.3 Do vídeo para a XII Mostra de Comunidades

3.3.1 Os vídeos submetidos à XII Mostra de Comunidades ficarão disponíveis para votação pública no Instagram da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (@prexcufpi), para visualização e votação a ser realizada pelo formulário da bio da @prexcufpi.

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados os 3 (três) melhores resumos de cada grande área na solenidade de encerramento do SIUFPI, mediante nota da apresentação de pôster.

4.1.2 Será premiada a performance artístico-cultural na solenidade de encerramento do SIUFPI.

4.1.3 Os 5 (cinco) vídeos mais votados irão integrar a programação oficial da XII Mostra de Comunidades e receberão a premiação de “Mostra Destaque” na solenidade de encerramento do SIUFPI.

5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Apresentação do pôster, performance artístico-cultural, avaliadores

5.1.1 Os certificados relativos à apresentação dos pôsteres, de performance artístico-cultural e dos avaliadores estarão disponíveis pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5.2 Vídeo da XII Mostra de Comunidades

5.2.1 O certificado da XII Mostra de Comunidades será encaminhado para o *e-mail* do autor no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do encerramento do evento.

5.2.2 Os certificados remetidos não serão reenviados.

5.3 Exposição de feira

5.3.1 Os certificados de menção honrosa serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

5.3.2 A ausência de inscrição e frequência no evento impedirá a emissão de qualquer certificado

5.4 Ouvintes e Participantes do XV SEMEXC

5.4.1 Os certificados de ouvintes/participantes do XV SEMEXC ficaram disponíveis no endereço eletrônico do site oficial do SIUFPI 2025 (<https://siufpi2025.ufpi.edu.br>).

5.5 Demais orientações para certificação

5.5.1 Para receber o certificado, além da submissão do trabalho, é necessário que o autor se inscreva no endereço eletrônico oficial do SIUFPI (<https://siufpi2025.ufpi.edu.br>), conforme Cronograma geral do evento.

5.5.2 A ausência de inscrição e frequência no evento impedirá a emissão de qualquer certificado.

5.5.3 É obrigatório aos autores e ouvintes a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais e físicos de controle de frequência, a critério da organização do evento.

5.5.4 Todos os autores do seu respectivo Grupo de Trabalho terão direito ao certificado, sendo obrigatória a presença de pelo menos um autor no dia da apresentação do trabalho.

5.5.5 Os certificados dos convidados serão entregues diretamente pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

5.5.6 Os certificados ficarão disponíveis por 60 (sessenta) dias, a contar da data de encerramento do SIUFPI.

6. PREMIADOS

6.1 Os certificados de premiação serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.

7 DA PUBLICAÇÃO

7.1 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados pela Editora da UFPI, com ISSN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do primeiro semestre de 2026.

7.2 Os autores cedem, automaticamente, os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso.

7.3 A publicação do resumo expandido está condicionada à apresentação no respectivo Grupo de Trabalho, por pelo menos um dos autores.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os autores inscritos autorizarão a divulgação de seus trabalhos, sem pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais ou de imagem.

8.2 Os autores inscritos autorizarão a divulgação de seus vídeos, sem pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais ou de imagem.

8.3 É de responsabilidade do autor a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no trabalho, assumindo integral responsabilidade penal, moral ou patrimonial pelo seu conteúdo.

8.4 Os comunicados pertinentes a este evento serão publicados, como regra, no endereço eletrônico do SIUFPI (<https://siufpi2025.ufpi.edu.br>).

8.5 É obrigatória a submissão de trabalhos e inscrição do bolsista e coordenador vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX e ao Programa Institucional de Bolsas da Orquestra e Coral – PIBOC.

8.6. Informações adicionais poderão ser solicitadas no *e-mail* semex@ufpi.edu.br.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Teresina, 7 de outubro de 2024

Waleska Ferreira de Albuquerque
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFPI

Daniel Louçana da Costa Araújo
Coordenador Geral do XV SEMEXC e XII MC

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Local
Inscrição do XV SEMEXC e XII Mostra de Comunidades (MC)		https://siufpi2025.ufpi.edu.br/
Submissão dos trabalhos: resumo expandido, pôster, performance artístico-cultural e feiras	08 a 13/10/2025	https://docs.google.com/document/d/1boSokzPhjP0tN1bHr92WgF1dEvf3pDMW
Resultado das performances artístico-cultural e feiras	14/10/2025	https://siufpi2025.ufpi.edu.br
Submissão dos vídeos da XII Mostra de Comunidades	08 a 13/10/2025	https://forms.gle/DvrxeQa4bhaLVJcT8
Prazo para votação dos vídeos da XII Mostra de Comunidades	15/10 a 22/10	Instagram @prexcufpi
Publicação do local e horário dos pôsteres, performances artístico-cultural, feiras e mostra de comunidades	24/10/2025	https://siufpi2025.ufpi.edu.br/
Retirada dos pôsteres pelos autores	27 e 28/10/2025 8h às 12h 14h às 17h30	Prédio da PREXC
Abertura geral dos eventos do SIUFPI	3/11/2025	Cine Teatro da UFPI
Palestra Magna (XV SEMEXC) “A curricularização da extensão: desafios e perspectivas na construção do conhecimento e fortalecimento da comunidade” Palestrante: Olgamir Amancio Presencial	4/11 14h00	Cine Teatro da UFPI
Premiação XV SEMEXC e da XII MOSTRA DE COMUNIDADES	7/11	Cine Teatro da UFPI

ANEXO II – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO: Modalidade Pôster

1 O resumo expandido deverá ter no máximo 2 páginas.

2 Deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

2.1 Quanto à forma:

- a) *layout*: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em retrato;
- b) margens:
 - margem esquerda: 3 cm;
 - margem direita: 2 cm;
 - margem superior: 3 cm;
 - margem inferior: 2 cm;
 - não devem ser usados barras, travessões, hifens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, para não gerar reentrâncias;
 - cada parágrafo deve iniciar com distância de 1,25 cm da margem esquerda;
- c) tipo: arquivo elaborado em formato *DOC* ou *DOCX*;
- d) fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;
- e) espaçamento entre linhas: simples;
- f) alinhamento do texto: justificado;
- g) a citação deve seguir o modelo autor-data, podendo ser direta ou indireta;
- h) as referências devem listar apenas as obras efetivamente citadas ao longo do texto, formatadas conforme a ABNT, com alinhamento à esquerda, espaço simples em cada referência e ordem alfabética. O destaque deve ser feito em negrito.
Ex: ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

- a) título em destaque (maiúsculas), centralizado;
- b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX é necessário fazer a referência);
- c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;
- d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;
- e) Área e local de apresentação
- f) resumo;
- g) palavras-chave;
- h) introdução;
- i) objetivo do projeto;
- j) metodologia;
- k) resultados alcançados;
- l) conclusão;
- m) referências.

3 A apresentação do resumo é condição para a certificação e publicação nos anais do SEMEXC.

4 Os resumos devem ser inéditos.

5 Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições

6 Os autores deverão seguir o template disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1boSokzPhjP0tN1bHr92WgF1dEvf3pDMW>

ANEXO III – ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL

1 Compreende-se por performance artístico-cultural a apresentação de modalidade presencial, que contempla música, teatro, pintura ou arte em geral.

2 O autor deve preencher um roteiro contendo informações sobre a performance, com as seguintes orientações:

2.1 Quanto à forma:

a) layout: arquivo digital elaborado em tamanho A4, com orientação em retrato;

b) margens:

- margem esquerda: 3 cm;
- margem direita: 2 cm;
- margem superior: 3 cm;
- margem inferior: 2 cm;

c) não devem ser usados barras, travessões, hifens, asteriscos e outros sinais gráficos na margem lateral direita do texto, para não gerar reentrâncias;

d) cada parágrafo deve iniciar com distância de 1,25 cm da margem esquerda;

e) tipo: arquivo elaborado em formato *DOC* ou *DOCX*;

f) fonte: *Times New Roman*, tamanho 12;

g) espaçamento entre linhas: simples;

h) alinhamento do texto: justificado;

i) a citação deve seguir o modelo autor-data, podendo ser direta ou indireta;

j) as referências devem listar apenas as obras efetivamente citadas ao longo do texto, formatadas conforme a ABNT, com alinhamento à esquerda, espaço simples em cada referência e ordem alfabética. O destaque deve ser feito em negrito.

Ex: ÁVILA, Humberto. **Teoria dos princípios**: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

2.2 O conteúdo deverá conter, nesta ordem:

a) título em destaque (maiúsculas);

b) nome dos autores (se for bolsista PIBEX/PIBOC é necessário fazer a referência);

c) nome do coordenador do projeto ou programa de extensão;

d) nome da instituição de ensino superior na qual o projeto está cadastrado;

e) resumo;

f) palavras-chave;

g) roteiro de apresentação e tempo para apresentação;

h) Especificar a equipe;

i) Infraestrutura que será utilizada de responsabilidade do autor.

4 Após a submissão do trabalho, não serão aceitas inclusões de autores, retificações ou substituições.

5 A formatação do roteiro deverá obedecer ao layout do evento, seguindo o modelo disponível no link:

<https://docs.google.com/presentation/d/1KeDG6G9tqlMPUEB0qVpzGnLlIhOPMq>

6 O template para a elaboração do pôster deverá obedecer ao seguinte modelo:

<https://docs.google.com/presentation/d/1tqZQx4CvSsfRCCHIBbvZ8ieG6CxVO5xU>

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE ARTÍSTICO-CULTURAL E DOS PÔSTERES

Item	Critério	Valor
1	Clareza do tema proposto	1
2	Originalidade	1
3	Apresentação de temática pertinente e relevante, considerando-se a presença do coordenador e apresentador no evento	1
4	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho	1
5	Impacto na formação do estudante e na comunidade	1
6	Procedimentos metodológicos (resumo expandido e pôsteres) Criatividade (performance artístico-cultural)	1
7	Adequação à norma da culta Língua Portuguesa (resumo expandido e pôsteres) Técnica artística (performance artístico-cultural)	1
8	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (resumo expandido e pôsteres e performance artístico-cultural)	1
9	Ações desenvolvidas em comunidade de vulnerabilidade social (resumo expandido e pôsteres) Valorização estética do trabalho (performance artístico-cultural)	1
10	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (resumo expandido e pôsteres) Domínio de fontes de cultura (performance artístico-cultural)	1
Total		10